

PORTARIA Nº 13092022-26

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO CANDIDO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração ao servidor, **ANTONIO CANDIDO NETO**, CPF Nº 392.719.513-87, Matrícula Nº 010121-4, do cargo de professor efetivo do Município de Tarrafas, pelo período de 17 dias, a partir de 13 de setembro de 2022.

**Art. 2º** A licença poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 115 da Lei Municipal Nº 118/2014 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tarrafas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Ce, 13 de setembro de 2022.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAUJO**

**PREFEITO MUNICIPAL**